



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI N.º 25, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
24962/2020	
Recebido em 31/07/2020	
Horário	10:32 horas
Rúbrica	CUU

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO DO BAIRRO RÚBIA DE NOVA VENÉCIA – ES, COMO “ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO “ORMAN CARDOSO TOSCANO”.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 31/07/2020

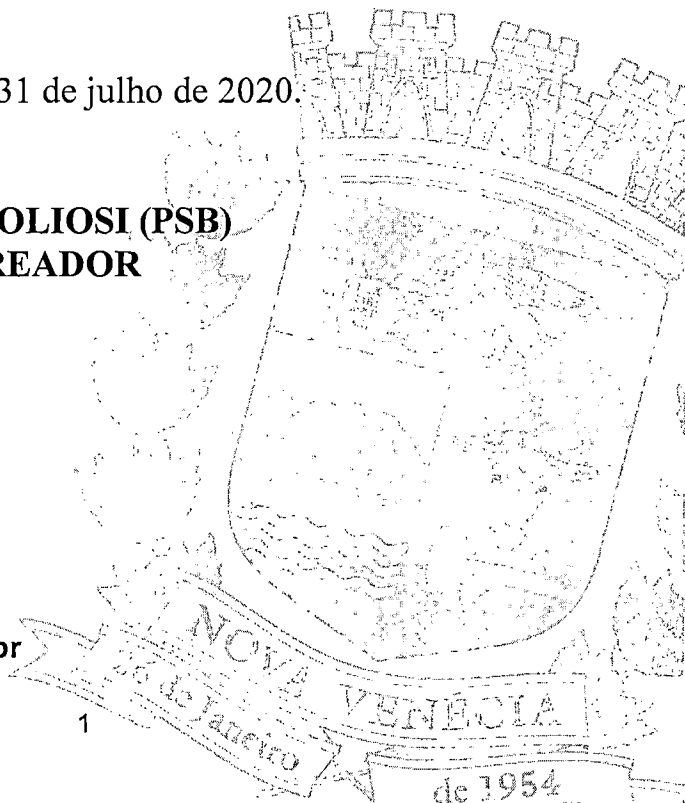
O Vereador JUAREZ OLIOSI (PSB), da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Espaço Público Esportivo do Bairro Rubia, na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, denominado como “ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO ORMAN CARDOSO TOSCANO”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 31 de julho de 2020.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
VEREADOR





MENSAGEM

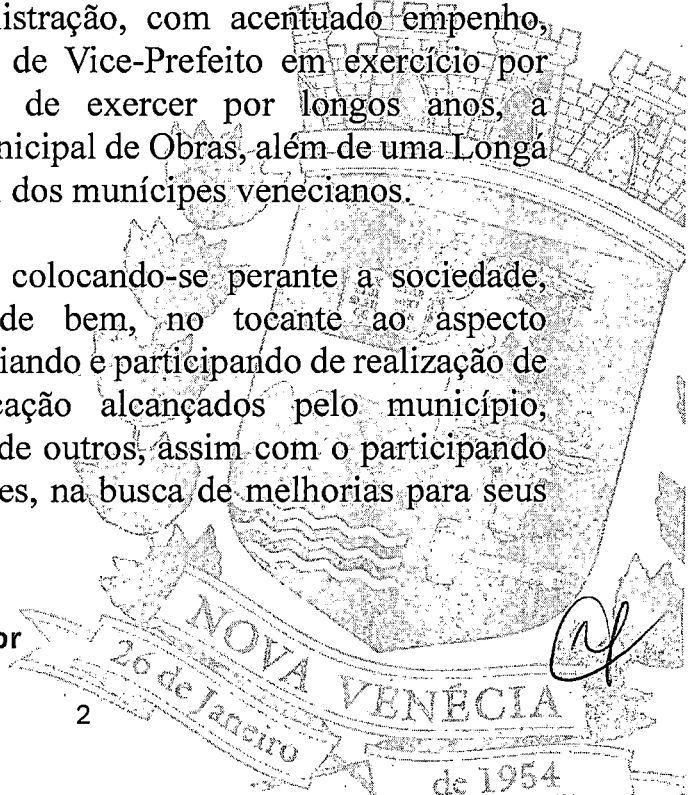
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores

O Vereador **JUAREZ OLIOSI – PSB**, desta **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VENECIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tem a iniciativa de encaminhar a esta Casa de Leis, para análise e aprovação, a **proposição** que se consubstancia no presente **Projeto de Lei**, que denomina o Espaço Público Esportivo, edificado pela Administração Pública Municipal, no Bairro Rúbia, desta cidade, denominado como **“ESPACO PÚBLICO ESPORTIVO ORMAN CARDOSO TOSCANO”**.

A vultosa, interessante e excelente obra esportiva construída pela atual administração pública, em, razão do seu realce para a sociedade veneciana, merece destaque especial para seus munícipes, com absoluta certeza merecendo se denominar com o nome de extinto cidadão veneciano de nascimento, **“Orman Cardoso Toscano”**, cuja vida sempre dedicou à administração, com acentuado empenho, havendo integrado a condição de Vice-Prefeito em exercício por parte de um mandato, além de exercer por longos anos, a administração da Secretaria Municipal de Obras, além de uma longa sequência de atividades em prol dos munícipes venecianos.

Desenvolveu sua vida inteira, colocando-se perante a sociedade, como exemplo de homem de bem, no tocante ao aspecto administrativo em seu todo, iniciando e participando de realização de todos os meios de comunicação alcançados pelo município, especialmente televisivo, além de outros, assim com o participando da grande maioria de edificações, na busca de melhorias para seus munícipes.

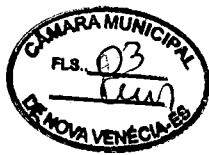
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 31/07/2020





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



Familiares seus, atendendo a nossa solicitação, enviaram um relatório de alguns atos de sua vida, que nos permitimos fazer integrar à presente mensagem, onde deixaremos para os “anais desta Casa de Leis”, pequena demonstração da força do homem bem intencionado em favor daqueles que o rodearam.

Todos os que o conheceram, realmente desfrutaram do convívio com o cidadão, cuja vida inteira e bem vivida (oitenta e seis anos), foi dedicada à família, à educação, como lição constante em favor daqueles com quem conviveu, atividades humanistas, individualmente e em sociedade, exemplar chefe da família, religioso, desbravador e exemplo para a sociedade, onde dedicou sua inteira existência nesta terra.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 31/07/2020

ANTE O EXPOSTO, encaminho a esta Casa de Leis, a presente proposição, com o título de Projeto de Lei, esperando seja o mesmo, analisado, discutido e aprovado pelos demais Edis, para o seu encaminhamento ao Prefeito de Nova Venécia, para a respectiva “sanção”, conferindo a denominação com o nome do extinto cidadão venecianos de nascimento, “Orman Cardoso Toscano”, por representar ato de salutar reconhecimento público.

É a mensagem.

Nova Venécia 31 de julho de 2020.


JUAREZ OLIOSI – PSB
VEREADOR.

